



LEI 827, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR PROJETO ATIVIDADE, ELEMENTOS DE DESPESA E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 159.170,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA REAIS), NA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDSON PEDROSO MACHADO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar Projeto Atividade, Elementos de Despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 159.170,00 (cento e cinquenta e nove mil cento e setenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	08	Saúde e Assistência Social	
UNIDADE	02	Depto Assistência Social	
PROJ/ATIVIDADE	2070	Frentes Emergenciais de Trabalho	
ELEMENTO	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.600,00
ELEMENTO	33.90.39	Out. Serv. Terceiros – P. Jurídica	R\$ 32.890,00
ELEMENTO	33.90.48	Out. Aux. Financeiros à P. Física	R\$ 119.680,00

Art. 2º- Os créditos abertos no Art. 1º, serão suportados através de verba Estadual a ser repassada pela Secretaria do Trabalho, Cidadania e assistência Social, no valor de R\$ 127.336,00 (cento e vinte sete mil, trezentos e trinta e seis reais), com uma contrapartida do Município no valor de R\$ 31.834,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais), a ser deduzida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	03	Séc. de Administração e Finanças	
PROJ/ATIVIDADE	0001	Reserva de Contingência	
ELEMENTO	99.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 31.834,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 14 de março de 2006.

EDSON PEDROSO MACHADO.
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURELIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.